

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: d3bhzw9c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2014 Projeto de resolução nº 30/2014 Protocolo nº 114/2014 Processo nº 66/2014
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR GERSON LUÍS
GARBUIO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor GERSON LUÍS GARBUIO, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

GERSON LUÍS GARBUIO, é natural do município de Erechim do Estado do Rio Grande do Sul, nasceu em 13/12/1966. Filho do Sr Lírio Garbuio e da Sra Eliria Garbuio. Casado e pai de quatro filhos, sendo eles: Pedro Garbuio, Valentine Garbuio, Isadora Garbuio e Clara Garbuio.

Veio para o Município de Água Boa exercendo a profissão de técnico agrícola e com o passar dos anos viu os seus filhos crescendo, onde criou raízes trabalhando incansavelmente para sustentar a sua família.

A primeira empresa que trabalhou foi na Companhia Nacional de Defensivos Agrícolas e atualmente labora na Agritex Comercial Agrícola.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor* **GERSON LUÍS GARBUIO** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual